

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

EDITAL Nº 04/24 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
(EDITAL CPRTI/CECP Nº 01/2023)

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), publicada no DOE de 01/12/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 7.888, de 03 de maio de 1976, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA os itens 8.1 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições e 12.2 do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

- 8.1.** O Concurso Público conterá 03 (três) etapas, obedecidas as normas deste Edital, conforme discriminado no quadro abaixo:

#	ETAPAS	CARÁTER	QUANTIDADE E TIPO DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO	Pontuação máxima	HABILITADO
1	PROVA ESCRITA DISSERTATIVAS E OBJETIVAS (PE)	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	1 Dissertativa de Conhecimentos básicos	35	PONTUAÇÃO PE ≥ 50
			1 Dissertativa de Conhecimentos específicos	50	
			5 Objetivas de Informática	5	
			5 Objetivas de Administração Pública	5	
			5 Objetivas de Interpretação de texto	5	
2	PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL (PO)	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	1 de Conhecimentos Básicos	30	PONTUAÇÃO PO ≥ 50
			2 de Conhecimentos Específicos	70	
3	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	Conforme Capítulo 11	30	---
PONTUAÇÃO FINAL MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROVAS ESCRITA E ORAL + PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS					

12.2 Será considerado habilitado para avaliação de Títulos o candidato que obtiver
nota igual ou superior a 50 pontos na prova oral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 19 de abril de 2024.